



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 010/CIB/04

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária de 10 de março de 2004, **APROVA O SAMU**, conforme documento anexo.

Florianópolis, 10 de março de 2004

Fernando Coruja Agustini
Coordenador CIB/SES

Marlene Possan Foschiera
Coordenadora CIB/COSEMS

ANEXO

PROPOSTA DA CIB SAMU

O SAMU de SC após várias propostas conforme documentação da Secretaria Executiva da CIB apresenta a proposta consensuada entre as partes, a seguir:

1. Que serão instaladas 56 Unidades de Suporte Básico – USB, sendo que o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde será transferido para os municípios sede das ambulâncias de suporte básico.
2. As Unidades de Suporte Básico serão custeadas com recursos financeiros do MS e dos municípios. As contrapartidas municipais deverão ser pactuadas entre municípios, sob a coordenação do COSEMS, sendo que o valor será definido por região de referência da Unidade de Suporte Básico, podendo apresentar percapta variável, assim como a forma de repasse intermunicipal a ser definido entre os municípios.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

3. As Unidades de Suporte Avançado para atendimento de Urgência e/ou inter-hospitalar (de pacientes graves que necessitem de UTI móvel) assim como as centrais de regulação serão de responsabilidade do estado.
4. Para o devido funcionamento do transporte inter-hospitalar, serão ampliados os leitos de UTI'S e pactuado o percentual necessário para a central de leitos.

Assim, fica aprovado o Plano Estadual de Atenção às Urgências que compõe um número de 56 Unidades de Suporte Básico, 18 Unidades de Suporte Avançado, e 6 Centrais de Regulação Regionais e uma Regulação de âmbito estadual.

Florianópolis, 10 de março de 2004

Marlene Possan Foschiera
Coordenadora CIB/COSEMS

Fernando Coruja Agustini
Secretário de Estado da Saúde